

Administrativas nº 73 e 80, da Procuradoria Geral do Estado e considerando o contido no protocolo nº 20.951.944-5, designa a servidora **Leunira Viganó Tesser**, Matrícula funcional nº 35491147, para atuar como gestora, cumprindo-lhe as atribuições do art. 700 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o servidor **Valdemir Alves Almeida**, Matrícula funcional nº 31002869, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Convênio**, a ser firmado pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, e o Município de **Mangueirinha**, a quem incumbirá as competências estabelecidas nos artigos 701 e 703 do referido Decreto.

Com a celebração do ajuste, encaminhe-se cópia deste ato administrativo aos agentes públicos designados e à municipalidade.

A presente nomeação torna sem efeito o despacho administrativo nº 51/2024.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 055 DE 2024

Dispõe sobre designação de gestor e fiscal

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, com fundamento nas Orientações Administrativas nº 73 e 80, da Procuradoria Geral do Estado e considerando o contido no protocolo nº 21.110.839-8, designa o(a) servidor(a) **José Antonio De Andrade Duarte**, Matrícula funcional nº 15083220, para atuar como gestor(a), cumprindo-lhe as atribuições do art. 700 do Decreto nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o(a) servidor(a) **Cid Clay Bazoti Gabarão**, Matrícula funcional nº 47285062, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Termo de Convênio**, a ser firmado pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, e o Município de **São Jorge do Patrocínio**, a quem incumbirá as competências estabelecidas nos artigos 701 e 703 do referido Decreto.

Com a celebração do ajuste, encaminhe-se cópia deste ato administrativo aos agentes públicos designados e à municipalidade.

Publique-se. Anote-se.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

32761/2024

Secretaria das Cidades

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP

PORTARIA Nº 34/2024/AMEP

EMENTA: Designação de servidor para exercer a função de Agente de Compliance da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (ANEXO I do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 21.851.110-4

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Matheus Carvalho dos Santos**, RG nº 9103.834-0, para exercer a função de Agente de Compliance da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 02 de abril de 2024

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 37/2024/AMEP

EMENTA: Designar servidores responsáveis, na estrutura desta Agência, para atuar no Sistema Central de Viagens

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ - AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44/2023, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - ANEXO I

do Decreto nº 698/1995, em atendimento ao contido no protocolo nº 20.506.178-9 e nos termos do Manual de Usuário do Sistema Central de Viagens;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como solicitantes desta Agência no Sistema Central de Viagens.

I. **Rosicler Iachinski**, RG nº 7.412.398-8;

II. **Marcio Luis batista Junior**, RG nº 13.642.998-1, como substituto.

Art. 2º Designar os servidores como responsáveis pelo Departamento de Recursos Humanos.

I. **Priscila Deane Alves De Souza**, RG nº 1.986.577-5;

II. **Roseli Bandeira de Lima**, RG nº 4.628.197-7, como substituta.

Art. 3º Designar os servidores como chefia imediata.

I. **Rodrigo Aleksandro da Silveira Stica**, RG nº 9.975.568-7;

II. **Bruna Cristina de Souza**, RG nº 12.444.726-7, como substitua.

Art. 4º Designar as servidoras como responsáveis pelo Departamento Administrativo.

I. **Gabriele Fernanda Aparecida Masba**, RG nº 13.581.497-0;

II. **Kauane Firmam**, RG nº 12.972.332-7, como substituta.

Art. 5º Designar os servidores como responsáveis pelo Departamento Financeiro.

I. **Rosicler Iachinski**, RG nº 7.412.398-8;

II. **Marcio Luis Batista Junior**, RG nº 13.642.998-1, como substituto.

Art. 6º Para todos os efeitos o ordenador de despesas encontra-se na figura do Diretor-Presidente desta Agência, podendo ser, em caso de ausência, substituído mediante publicação de Portaria específica em Diário Oficial do Estado.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria de nº 28/2023/AMEP.

Curitiba/PR, 04 de abril 2024

Gilson de Jesus dos Santos

Diretor-Presidente

32389/2024

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP
CONSELHO GESTOR DOS MANANCIAS DA RMC - CGM
RESOLUÇÃO N.º 01/2024

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba – CGM – RMC, em reunião ordinária realizada em 12 de março de 2024, consoante o disposto no Art. 4º da Lei Estadual n.º 12.248, de 31 de julho de 1998, e o Decreto nº 148 - 14/01/1999, considera-se que, através de indicações e eleições, este Conselho:

RESOLVE:

- Indicar como representante titular da Secretaria Executiva do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba- CGM/RMC, a Sra. Andressa Sueli Trindade – RG. nº 11.060.934-5;

- Indicar como representante suplente da Secretaria Executiva do Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba- CGM/RMC, o Sr. Ricardo Maurício de Freitas Andrade – RG nº 9.165.872-0;

- Indicar como representante titular da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná- AMEP, junto ao CGM/RMC, a Sra. Millena Ribeiro dos Reis- RG nº 11.061.526-4;

- Indicar como representante suplente da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná- AMEP, junto ao CGM/RMC, Sr. Raul de Oliveira Gradovski – RG nº 12.719.894-2;

- Indicar como representante titular do IAT – Diretoria de Licenciamento e Outorga, junto ao CGM/RMC, a Sra. Maria Eugênia Piccoli Vasques – RG. nº 9.081.796-5;

- Indicar como representante suplente do IAT – Diretoria de Saneamento Ambiental e Recurso Hídricos, junto ao CGM/RMC, o Sr. João Lech Samek – RG. nº 879.573-8;

- Indicar como representante titular do IAT – Diretoria de Licenciamento e Outorga, junto ao CGM/RMC, o Sr. Luiz Formazzari Neto – RG. nº 4.992.262-0;

- Indicar como representante suplente do IAT – Diretoria de Gestão Territorial, junto ao CGM/RMC, o Sr. Dielécio Falcade – RG. nº 00.679.265-0;

- Indicar como representante titular da SANEPAR, junto ao CGM/RMC, o Sr. Fabio Alexander Basso – RG. nº 6.820.799-1;

- Indicar como representante suplente da SANEPAR, junto ao CGM/RMC, a Sra. Ester Amélia Assis Mendes – RG. nº 037.756.919-4;

- Indicar como representante titular do SINDUSCON, junto ao CGM/RMC, o Sr. Newton Borges dos Reis – RG. nº 5.687.535-2;

- Indicar como representante suplente do SINDUSCON, junto ao CGM/RMC, o Sr. José Rossa Júnior – RG. nº 7.900.331-0;

- Indicar como representante titular das Universidades e Entidades de Ensino e Pesquisa, junto ao CGM/RMC, o Sr. Julio Eduardo Arce, da Universidade Federal do Paraná – UFPR – RG. nº 100.373.689-7;

- Indicar como representante suplente das Universidades e Entidades de Ensino e Pesquisa, junto ao CGM/RMC, o Sr. Rival Vanin De Andrade, da Universidade Positivo – UP – RG. nº 4.314.697-1;

- Indicar como representante titular das ONGs, junto ao CGM/RMC, o Sr. Paulo César Medeiros, do Centro de Estudos, Defesa e Educação Ambiental – RG. nº 779.617.229-04;

- Indicar como representante suplente ONGs, junto ao CGM/RMC, o Sr. César Vincenzi Gabbi Tavares, da Mater Natura - Instituto de Estudos Ambientais – RG. nº 44.957.688-7;

Curitiba, 26 de março de 2024.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Presidente do CGM – RMC.

32429/2024

